



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 878/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorado nº 2.091/2019 da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 20 (trinta) dias de férias ao servidor Everaldo Gaio, matrícula funcional nº 1.000-0, relativas ao período aquisitivo de **03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018**, usufruída em 12 a 31 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE AGOSTO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Idevaldo Peretti
Secretário de Agricultura, Pecuária
e Meio Ambiente